



APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Escola Jesus Menino – Educação Infantil e Ensino Fundamental,
na Modalidade Educação Especial.

Fundada em 28/06/89

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº. 743, de 31/05/90
Reconhecida como Utilidade Pública – Lei Municipal nº. 160/92
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº. 10.583, de 13/12/93.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 49, de 08/12/95.
Registro Conselho Nacional de Assistência Social nº. 28987.010772/94-21
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Res. Nº. 043 de 07/04/97

CNPJ – MF 77.818.300/0001-07

Fone/Fax: (045) 3262-1008

E-mail – apaedematelandia@yahoo.com.br

Rua Ipanema, 639 – CEP 85.887-000 – Matelândia – Paraná.

PLANO DE AÇÃO 2022

Matelândia – PR

Julho de 2022



APAE
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Escola Jesus Menino – Educação Infantil e Ensino Fundamental
na Modalidade Educação Especial.
Fundada em 28/06/89
Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº. 743, de 31/05/90
Reconhecida como Utilidade Pública – Lei Municipal nº. 160/92
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº. 10.583, de 13/12/93.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 49, de 08/12/95.
Registro Conselho Nacional de Assistência Social nº. 28987.010772/94-21
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Res. Nº. 043 de 07/04/97
CNPJ – MF 77.818.300/0001-07
Fone/Fax: (045) 3262-1008
E-mail – apaedematelandia@yahoo.com.br
Rua Ipanema, 639 – CEP 85.887-000 – Matelândia – Paraná.

1. Finalidade Estatutária

A Associação de Pais e Amigos dos excepcionais, APAE de Matelândia, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada. Com a finalidade de promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência em suas diversas fases do desenvolvimento, trabalhando na idealização de uma sociedade mais justa e igualitária.

2. Objetivos

A entidade possui como objetivo promover o bem estar, a proteção e a educação das pessoas com deficiência. Educação integral ao indivíduo, que apresenta necessidade de ensino especial adaptado e/ou formulação de programas educacionais ao nível do educando, atendendo-o nas suas necessidades psicopedagógicas, de forma a fornecer-lhe meios e caminhos para desenvolver suas atividades produtivas, sua preparação para inserção ao mercado de trabalho, sempre respeitando suas características próprias bem como realçando a potencialidade individual, favorecendo e oportunizando a inclusão social.

3. Origem do recurso

O recurso para manutenção da instituição é oriunda de parcerias com setor público e privado, doações e de eventos promovidos pela instituição.



APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Escola Jesus Menino – Educação Infantil e Ensino Fundamental,
na Modalidade Educação Especial.

Fundada em 28/06/89

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº. 743, de 31/05/90
Reconhecida como Utilidade Pública – Lei Municipal nº. 160/92
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº. 10.583, de 13/12/93.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 49, de 08/12/95.
Registro Conselho Nacional de Assistência Social nº. 28987.010772/94-21
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Res. Nº. 043 de 07/04/97

CNPJ – MF 77.818.300/0001-07

Fone/Fax: (045) 3262-1008

E-mail – apaedematelandia@yahoo.com.br

Rua Ipanema, 639 – CEP 85.887-000 – Matelândia – Paraná.

4. Infraestrutura

A instituição possui espaço físico para a realização das atividades, programas e projetos desenvolvidos pela instituição. Salienta-se que para o projeto inscrito no CMAS a instituição disponibilizando o espaço e materiais necessários para a execução dos trabalhos no grupo.

5. Identificação do projeto/programa

Projeto Inscrito no CMAS: “**Clube de mães**”: Orientação e apoio sócio familiar.

5.1 Público Alvo

Objetiva-se atender pais, familiares e/ou responsáveis dos alunos matriculados na Instituição. Os encontros serão semanais, sempre nas terças-feiras das 13h30min às 16h00min.

5.2 Capacidade de Atendimento

No grupo de mães a capacidade de atendimento é de aproximadamente 20 pessoas.

5.3 Recurso financeiro

O recurso para manutenção deste projeto é próprio da instituição.



APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Escola Jesus Menino – Educação Infantil e Ensino Fundamental,
na Modalidade Educação Especial.

Fundada em 28/06/89

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº. 743, de 31/05/90

Reconhecida como Utilidade Pública – Lei Municipal nº. 160/92

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº. 10.583, de 13/12/93.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 49, de 08/12/95.

Registro Conselho Nacional de Assistência Social nº. 28987.010772/94-21

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Res. Nº. 043 de 07/04/97

CNPJ – MF 77.818.300/0001-07

Fone/Fax: (045) 3262-1008

E-mail – apaedematelandia@yahoo.com.br

Rua Ipanema, 639 – CEP 85.887-000 – Matelândia – Paraná.

5.4 Recursos humanos

Quantidade	Profissional	Parceiro Cedente
01	Assistente Social	APAE/SUS
01	Psicóloga	APAE/SUS
01	Diretora	APAE/SEED
01	Secretária	APAE/SEED
01	Pedagoga	APAE/SEED

5.5 Abrangência territorial

A entidade possui como área de abrangência de atendimento, alunos oriundos dos municípios de Matelândia e Ramilândia. Assim, é estendida e ampliada participação para familiares de alunos residentes nos dois municípios.

6. Demonstração das estratégias de incentivo e fomento na participação dos serviços ofertados para o ano corrente:

Os serviços disponibilizados nascem de anseios e preocupações de toda comunidade escolar e familiar, a qualificação e ampliação dos serviços, programas e projetos ofertados é uma das formas de fomentar a participação dos usuários (alunos e familiares) na instituição e isso se concretiza através do firmamento de parcerias e busca de recursos junto a órgãos públicos e privados.

6.1 Monitoramento e avaliação:

O monitoramento do projeto acontecerá durante a realização dos encontros, podendo ser reformulado as ações, sempre que necessário, visando bons resultados.



APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Escola Jesus Menino – Educação Infantil e Ensino Fundamental,
na Modalidade Educação Especial.

Fundada em 28/06/89

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº. 743, de 31/05/90
Reconhecida como Utilidade Pública – Lei Municipal nº. 160/92
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº. 10.583, de 13/12/93.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 49, de 08/12/95.
Registro Conselho Nacional de Assistência Social nº. 28987.010772/94-21
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Res. Nº. 043 de 07/04/97

CNPJ – MF 77.818.300/0001-07

Fone/Fax: (045) 3262-1008

E-mail – apaedematelandia@yahoo.com.br

Rua Ipanema, 639 – CEP 85.887-000 – Matelândia – Paraná.

A avaliação do projeto acontecerá a cada seis meses ou quando houver necessidade conforme a análise do monitoramento.

Matelândia, 28 de julho de 2022.

Zenildo A. Mengarda
Presidente

Zenildo A. Mengarda
Zenildo A. Mengarda
Presidente
RG. 6672373-9

Sheila Benini
Diretora

Sheila Benini
Sheila Benini
Diretora
RG 4.215.315-0
ATA 01/2018

Aliandra Rosso
Assistente Social

Aliandra Rosso
Aliandra Rosso
Assistente Social

ALIANORA ROSSO
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS - PR 13321